



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE SOBRAL.

Às 18 horas e 30 minutos do dia 15 de agosto de 2023, por videoconferência, utilizando a plataforma “Google Meet”, deu-se início a 5ª Reunião Ordinária do ano corrente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) da Universidade Federal do Ceará (UFC), Campus de Sobral, com a participação dos seus membros: José Roberto Viana Silva, Igor Iuço Castro da Silva, Vicente de Paulo Teixeira Pinto, Luiz Vieira da Silva Neto, Anderson Weiny Barbalho Silva, Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar, e os professores convidados Geovany Amorim Gomes, Valdevane Rocha Araújo, José Jackson do Nascimento Costa, Hévila Oliveira Salles Figueiredo e Patrícia Yoshida Faccioli Martins. Além da representante estudantil, Francisca Antônia Nauriana Araújo Sampaio. Com a palavra, o coordenador do PPGB, Prof. José Roberto deu início a reunião agradecendo aos presentes na primeira reunião do colegiado PPGB presidida por ele. Depois, seguiu para a primeira pauta pré-estabelecida. **Pauta 1. Homologação ad referendum "aluno especial disciplina FARMACOLOGIA - Manoel Carlito de Paulo".** O Prof. José Roberto explicou que trata-se de uma solicitação para cursar a disciplina de Farmacologia no curso de Graduação em Odontologia do Campus de Sobral/Ce, aprovada ad referendum pela gestão anterior. Ressaltou que o referido aluno almeja participar da seleção de Doutorado em Farmacologia da UFC (PPGF/UFC), e um dos requisitos para o mesmo é constar no histórico escolar esta disciplina para a validação da inscrição. A secretária do programa, Rosymeury Barbosa, esclareceu que o curso de Odontologia não ofertou a disciplina para o semestre 2023.2 e que diante disso o aluno optou por cursar a disciplina em Fortaleza no curso de Farmácia. Assim, o programa encaminhou o processo com o pedido à coordenação do referido curso, o qual aprovou o pedido e que o aluno está no aguardo da efetivação da matrícula pelo setor competente, Divisão de Seleção e Matrícula - DSM - Prograd UFC. **Pauta 1. Deliberação** - O colegiado foi favorável à solicitação de matrícula do aluno Manoel Carlito de Paulo para cursar a disciplina de Farmacologia Geral no curso de Graduação de Farmácia em Fortaleza. **Pauta 2. Criação da disciplina "empreendedorismo e inovação".** O prof. José Roberto explicou sobre a necessidade de criação da disciplina para atender a uma demanda da Capes na avaliação do Quadriênio 2017-2020, na qual foi apontado que não há disponibilização aos alunos de disciplinas correlatas com a inovação e com o empreendedorismo. Conforme a avaliação da Capes, isso fragiliza a estrutura curricular do Programa e, por conseguinte, o alcance de geração de produtos e processos que seriam de forte interesse para o alavancamento do mérito da formação acadêmica. Em seguida, o Prof. José Roberto passou a palavra ao prof. Luiz Vieira da Silva Neto que, em reuniões anteriores, já havia se disponibilizado em apresentar a proposta de solicitação de abertura do referido componente curricular para o PPGB. O Prof. José Roberto apresentou o formulário próprio contendo as informações necessárias para a apreciação pelo Colegiado e começou a leitura do documento: o tipo de componente solicitado foi um “disciplina”, “optativo”, nome “Empreendedorismo e Inovação”. A carga horária a ser ministrada será de 32 horas (2 créditos) e a Área de Concentração é Análises Integrativas de Sistemas Biológicos. O Prof. José Roberto prosseguiu com a leitura do documento perpassando pelos tópicos “Justificativa”, “Objetivos”, “Ementa”, “Conteúdo Programático”, “Forma de Avaliação” (correspondendo a nota e frequência) e “Bibliografia”. Em seguida, o Professor José Roberto abriu espaço para discussão. O Professor Geovany Amorim sugeriu que o nome da disciplina fosse alterado para Empreendedorismo e Inovação em Biotecnologia. A Profa. Hévila Salles sugeriu que a disciplina seja ministrada pelos mesmos membros que

comporão a Comissão de Empreendedorismo e Relação com Empresas. Em seguida, ele discorreu sobre a importância de que houvesse professores de administração contribuindo com a disciplina. O Prof. Luiz Vieira esclareceu que inicialmente a ideia era nomear a disciplina de Bioempreendedorismo e Inovação, no entanto, em pesquisa descobriu que essa questão do Bioempreendedorismo é algo muito novo e abrange até outras áreas fora da biotecnologia. Porém, ressaltou, que não há problema em fazer a alteração do nome da disciplina sugerida pelo Prof. Geovany Amorim, uma vez que não altera a essência do que foi proposto para criação da disciplina. Em relação às aulas, o Prof. Luis Vieira concordou com a Prof. Hévila Salles e ressaltou que no momento da oferta da disciplina haverá a possibilidade de outros professores manifestarem o interesse em ministrar a disciplina, assim como já ocorre em outras disciplinas do programa. Pauta 2. Deliberação - Após as discussões e opiniões sobre o componente curricular supracitado, o Colegiado acatou a sugestão do professor Geovany Amorim e aprovou por unanimidade a abertura da disciplina "Empreendedorismo e Inovação em Biotecnologia". A secretaria vai preparar a ata e iniciar o processo de encaminhamento da proposta de criação da disciplina aos órgãos superiores. Em seguida, o Prof. José Roberto apresentou as propostas referentes às comissões do programa, Pautas 3,4,5,6 e 7. **Pauta 3. Criação da Comissão de empreendedorismo e relação com empresas.** Professores indicados para composição da comissão: Luiz Vieira da Silva Neto, Igor Iuço Castro da Silva, Victor Alves Carneiro, Hévila Oliveira Salles Figueiredo e Patrícia Yoshida Faccioli Martins. **Pauta 4. Criação da Comissão de seleção discente e credenciamento docente.** Professores indicados para composição da comissão: Luiz Vieira da Silva Neto, Anderson Weiny Barbalho Silva, e José Jackson do Nascimento Costa, Hévila Oliveira Salles Figueiredo e Patrícia Yoshida Faccioli Martins. **Pauta 5. Criação da Comissão de Bolsas, Captação de Recursos e Relatórios.** Professores indicados para composição da comissão: José Roberto Viana Silva, Igor Iuço Castro da Silva e Valdevane Rocha Araújo. Pauta 6. **Criação da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico.** Professores indicados para composição da comissão: José Roberto Viana Silva, Igor Iuço Castro da Silva, Valdevane Rocha Araújo, Vicente de Paulo Teixeira Pinto e Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar. **Pauta 7. Criação da Comissão de eventos e divulgação.** Professores indicados para composição da comissão: José Roberto Viana Silva, Anderson Weiny Barbalho Silva, José Jackson do Nascimento Costa e Geovany Amorim Gomes. **Pautas 3,4,5,6 e 7. Deliberação** - As comissões foram aprovadas por unanimidade. A secretaria providenciará as portarias que serão encaminhadas aos membros. **Pauta 8. Utilização do recursos do Proap 2023.** O Professor José Roberto apresentou o Plano de Trabalho Institucional para utilização do recurso Proap 2023, aprovado anteriormente no colegiado. Trata-se de R\$20.000,00 disponibilizado para o programa O referido valor foi dividido entre três atividades: 1. Manutenção de equipamentos, (R\$5.000,00); 2. Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa, (R\$10.000,00); 3. Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados, (R\$5.000,00). O Prof. José Roberto sugeriu que toda a quantia fosse remanejada para manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa. A manifestação dos professores presentes foi no sentido de reservar alguma cota para participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados. No entanto, como não havia previsão de participação de alunos ou professores em eventos desta natureza até outubro, acatou-se a sugestão do Professor José Roberto em remanejar os demais valores para manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa. **Pauta 8. Deliberação** - O colegiado por unanimidade acatou a sugestão do professor José Roberto e o valor total do recurso Proap 2023 será utilizado para a atividade de manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa. Assim, o valor total disponibilizado para o programa, R\$20.000 (vinte mil reais), será dividido para o total de discentes ativos no programa (26 alunos). Para cada orientador será disponibilizado para compras o valor proporcional ao número de orientandos. **Pauta 9. Homologação de Banca de Qualificação - Solano Dantas Martins.** O Prof. José Roberto apresentou os dados do projeto que tem como título: "MECANISMOS DE AÇÃO DA PUNICA GRANATUM L. DURANTE A VITRIFICAÇÃO DE TECIDO OVARIANO BOVINO." A defesa está prevista para o dia 28 de agosto de 2023, às 08h, na Plataforma Google Meet. Foram indicados para a composição da banca os seguintes membros: Profa. Dra. Valdevane Rocha Araújo (orientadora); Prof. Dr. José Jackson do Nascimento Costa (membro interno); Prof. Dr. Anderson Weiny Barbalho Silvas (membro interno suplente); Profa. Dra. Gerlane Modesto da Silva (membro externo); e Profa. Dra. Vânia Marilande Cecatto (membro externo suplente). Pauta 9. Deliberação - Não houve objeções e a banca foi aprovada por unanimidade. **Informes: 1. Realização do I Simpósio Regional de Biotecnologias no Semiárido.** O Prof. José Roberto informou a realização do Simpósio Regional de

Biotecnologia no Semiárido no Campus de Sobral da UFC, nos dias 29 e 30 de novembro. **2. Criação de sites para os laboratórios vinculados ao PPGB.** O Professor José Roberto comunicou uma conversa com os coordenadores dos laboratórios sobre a criação do site dos laboratórios. **3. Rede Biotec Sobral.** O Prof. José Roberto discorreu sobre a questão da REDE, a qual tem o objetivo de integrar os pesquisadores de Sobral. **4. Edital dos Encontros Universitários 2023.** O Prof. Igor Iuço informou que o referido edital será divulgado no final de agosto. Ressaltou que esse ano os encontros voltam a ser presencial e o evento precisará da participação de voluntários na realização do evento. Não havendo mais informes, o Prof. José Roberto agradeceu a todos(as) pela participação e encerrou a reunião às 20h02min. Sem mais nada a declarar, eu, Rosymeury Barbosa dos Santos, secretária da reunião, lavro e assino essa ata, seguida pelos membros do Colegiado presentes.

Sobral, 15 de agosto de 2023.

Rosymeury Barbosa dos Santos
Secretária

Prof. Dr. José Roberto Viana Silva
Coordenador e membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Igor Iuço Castro da Silva
Vice-Coordenador e membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Vicente de Paulo Teixeira Pinto
Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Luiz Vieira da Silva Neto
Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar
Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Geovany Amorim Gomes
Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Hévila Oliveira Salles Figueiredo
Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Valdevane Rocha Araújo
Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. José Jackson do Nascimento Costa
Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Patrícia Yoshida Faccioli Martins
Membro docente do Colegiado do PPGB

Francisca Antônia Nauriana Araújo Sampaio
Representante estudantil



Documento assinado eletronicamente por **VALDEVANE ROCHA ARAUJO, Usuário Externo**, em 30/08/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR IUCO CASTRO DA SILVA, Vice Coordenador**, em 30/08/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE DE PAULO TEIXEIRA PINTO, Professor do Magistério Superior**, em 30/08/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ JACKSON DO NASCIMENTO COSTA, Usuário Externo**, em 30/08/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hévila Oliveira Salles Figueiredo, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 01:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Vieira da Silva Neto, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISSIANA MAGNA VASCONCELOS AGUIAR, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Yoshida Faccioli Martins, Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Antônia Nauriana Araújo Sampaio, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovany Amorim Gomes, Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4451286** e o código CRC **F138E89C**.